



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ- PE

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)

Portaria nº 010/2023-GP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ – PE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em lei.

RESOLVE

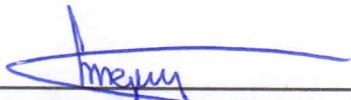
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao funcionário **NILVANDO COSTA DE LIMA**, na função de Vigilante, no período de 03 de Abril a 03 de maio de 2023, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Cruz-PE, Casa Dr. José Coriolano Sobrinho, em 03 de abril de 2023.



Luciano Nunes Gomes
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
Autorização de Publicação
Documento Portaria
nº 010/2023 - GP
Local: Atrio da Câmara Mun. de Santa Cruz
Quadro de Avisos
Data: 03 / 04 / 2023

Presidente